



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.111/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Operacionais**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
LETICIA ANTT DE ALMEIDA	01/09/2015	9
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS DE AGUIAR	01/02/2012	13
ADAO DE LIMA	07/02/2008	17
DENIR DOS ANJOS RIBEIRO	07/02/2008	17
DARCI PAULO BRUCH	07/02/2008	17
EDERLIANDRO WINGERT	07/02/2008	17
ELEANDRO DOS SANTOS QUARESMA	07/02/2008	14
MARCELO ZAMPROGNA	07/02/2008	17
ROBERTO CARLOS GUERRA	07/02/2008	17
ROSALINO DA SILVA	07/02/2008	17
ERANI ALVES CAVALHEIRO	07/02/2008	17
GEROMILDO DE MOURA ELIAS	13/03/1995	30
SEBASTIAO CORDEIRO VARELLA	13/03/1995	30
FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA	14/06/1993	32

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:08:43 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
S.A.S. DE 14/05/2024
Ed. no 3022